



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA – CADERNOS ELEITORAIS

Considerando:

1. O teor do Despacho ESHT/PR-109/2024, de 07.11.2024;
2. Que não foram rececionadas reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios;

Determina-se que:

- Os cadernos eleitorais provisórios respeitantes ao procedimento eleitoral conducente à constituição da Assembleia Estatutária da ESHT, previamente afixados, tornam-se definitivos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 15 de novembro de 2024

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador